



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL EXTERNO Nº 02/2014

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDUCAMPO/UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos aprovados no processo seletivo EDUCAMPO/2014, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo no ano letivo de 2014.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos aprovados e classificados no PS-EDUCAMPO/UFES 2014, de acordo com o item 8 do Edital Nº **003/2014 – CCV**, ficam convocados para matrícula no dia **05 de junho de 2014**, devendo os aprovados atenderem os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico www.prograd.ufes.br
http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710
- Comparecimento, no dia **05 de junho de 2014, das 8h30 às 12horas ou das 13h30 às 17horas**, ao **Campus de Goiabeiras/Vitória**, Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Campus Universitário Almor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES de todos os **candidatos aprovados nos cursos oferecidos em Vitória**.
- Comparecimento, no dia **05 de junho de 2014, das 8h30 às 12horas ou das 13h00 às 17horas** na sede do Centro Universitário Norte do ES (CEUNES) – Campus de São Mateus, Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES de todos os **candidatos aprovados nos cursos oferecidos em São Mateus**.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet **impresso**;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de rendimentos de regência em instituição pública de ensino, para candidatos inscritos na categoria 1, item (a) conforme item 1.3 do Edital 003/2014-CCV/UFES;
- i) Comprovante de rendimentos de atuação em experiências educacionais para candidatos inscritos na categoria 1, itens (b) e (c) conforme item 1.3 do Edital 003/2014-CCV/UFES;
- j) Comprovante de residência localizada no campo para candidatos inscritos na categoria 2 conforme item 1.3 conforme item 1.3 do Edital 003/2014-CCV/UFES.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- c) Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROAECI (www.proaeci.ufes.br/reservadevagas) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI.

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PS-EDUCAMPO/UFES - 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5 - É vedado ao candidato aprovado no PS-EDUCAMPO/UFES – 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 – De acordo com o Calendário Acadêmico, as demais datas a serem observadas são:

11/06/2014 - Divulgação, no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação, do **1º Edital Interno de Convocação**, com as vagas não preenchidas no período previsto no item 1, caso ocorram e com os nomes dos candidatos aptos à sua ocupação, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos no PS-EDUCAMPO/UFES - 2014.

13/06/2014 - Matrícula dos candidatos convocados pelo 1º Edital Interno da PROGRAD publicado em **11/06/2014**.

17/06/2014 - Divulgação, no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação, do **2º Edital Interno de Convocação**, com as vagas não preenchidas na matrícula prevista para **20/06/2014**, caso ocorram e, com os nomes dos candidatos aptos à sua ocupação, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo Vest/UFES 2014.

20/06/2014 - Matrícula dos candidatos convocados através do 2º Edital Interno da PROGRAD publicado em **17/06/2014**.

7 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PS-EDUCAMPO/UFES – 2014.

Vitória, 30 de maio de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lúcia Bergami Pereira
Diretora do DRCA